

INFORMAÇÃO

NÚMERO: 002/2022

DATA: 06/05/2022

ASSUNTO: Alerta de hepatite aguda de etiologia desconhecida em idade pediátrica
– Como reportar casos suspeitos

PALAVRAS-CHAVE: Hepatite aguda; SINAVE, pediatria

PARA: Médicos do sistema de saúde português

CONTACTOS: sinave@dgs.min-saude.pt

O Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC) e a OMS emitiram um alerta de que se encontram em curso investigações em todos os países que relataram casos de hepatite aguda de etiologia desconhecida em idade pediátrica.

O quadro clínico mais comum inicia-se com sintomas gastrointestinais, incluindo dor abdominal, diarreia e vómitos antes da apresentação de icterícia, sempre no contexto do aumento da Aspartato Aminotransferase (AST) ou Alanina Aminotransferase (ALT) acima de 500 UI/L. Em nenhum dos casos foram detetados vírus da hepatite A, B, C, D ou E.

As idades variam entre 1 mês e 16 anos, tendo sido registada a necessidade de transplante hepático em cerca de 10% dos casos.

Definição de caso proposta (OMS) e utilizada em Portugal para reporte:

Confirmado: Não aplicável à data

Provável – cumpre as quatro condições abaixo:

1. Hepatite aguda (não A a E^{**})
2. Aminotransferases séricas >500 UI/L (AST ou ALT)
3. Idade ≤ 16 anos
4. Desde 1 de outubro de 2021.

*** Se os resultados da serologia para hepatite A-E ainda não estiverem disponíveis, mas outros critérios forem cumpridos, os casos podem ser reportados e deverão ser classificados como “**classificação pendente**”. Casos com outras causas atribuídas são descartados.*

Ligação epidemiológica: pessoa com hepatite aguda (não A a E*) de qualquer idade que seja um contacto próximo de um caso nas condições acima referidas, desde 1 de outubro de 2021.

Na presença de um caso suspeito, o médico deverá proceder ao reporte através do endereço sinave@dgs.min-saude.pt, com conhecimento ao cesp@dgs.min-saude.pt, com o assunto **"Hepatite de etiologia desconhecida"** e indicar no corpo do texto informação complementar sobre o concelho de residência do caso suspeito, assim como informação sobre a instituição onde trabalha o médico notificador, o seu email e número de telefone para contacto.

Após o envio de informação sobre o caso suspeito por email, o médico receberá, em resposta, o *link* para um questionário de preenchimento *online* onde deverá registar de forma mais completa possível a informação que tem sobre o caso no momento da submissão.

A informação será partilhada com a Autoridade de Saúde territorialmente competente para que se prossiga com a realização do Inquérito Epidemiológico.



Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde